

INDICAÇÃO N ° 00462/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira C/C** ao Coordenador Municipal de Trânsito **Sérvulo de Oliveira Mesquita Neto**: o serviço urgente de **pintura dos quebra-molas (lombadas) existentes nas avenidas do município, especialmente aqueles localizados próximos às escolas públicas e órgãos públicos.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem como objetivo **reforçar a sinalização viária e aumentar a segurança no trânsito**, principalmente nas áreas de maior fluxo de pedestres, como em frente a escolas e repartições públicas. A pintura adequada das lombadas garante maior visibilidade aos condutores, reduzindo riscos de acidentes e colaborando para a proteção de crianças, idosos e demais usuários das vias.

Guajará-Mirim (RO) 12 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 12/08/2025 às 10:32, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **694690** e o código verificador **36DA2579**.

Cientes

Seq.

Nome

CPF

Data/Hora

1

CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA

***.082.642-**

12/08/2025 10:46

Docto ID: 694690 v1